



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 230

Várzea Grande, 30 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 131.600.545,45 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES SEISCENTOS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE FAZENDA, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de Fazenda, Educação, Administração e Câmara Municipal o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 131.600.545,45 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES SEISCENTOS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE	DESPESAS	VALOR
2420	4351		1.734.482,94
2420	3132		300.000,00
2420	3261		4.123.392,26
2070	3111		75.348.945,85
2070	3253		1.446.396,00
2290	3111		41.004.226,40
2290	3253		543.102,00
2010	3111		1.500.000,00
2010	3120		2.000.000,00
2010	3132		1.500.000,00
2010	3251		100.000,00
1005	4120		2.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1o do inciso 2o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.370 de 15 de dezembro de 1993.

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 30 Dezembro de 1.993.

ANTONIO DOMINGOS
Prefeito Municipal
VÁRZEA GRANDE